



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N º: 000052/2019

MODALIDADE: Tomada de Preço **Nº:** 000003/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma pista de Skate localizada no Bairro Santo Agostinho, em Perdigoão/MG, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário necessários para perfeita execução deste objeto dentro das normas técnicas vigentes.

Às 08:43 do dia 19 de agosto de 2019, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2019, composta pelo(a) Presidente(a) da CPL e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma pista de Skate localizada no Bairro Santo Agostinho, em Perdigoão/MG, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário necessários para perfeita execução deste objeto dentro das normas técnicas vigentes**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas: CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETE - EIRELI, PRESTADORA PS LTDA.

Em primeiro momento foi analisado a documentação de Habilitação de todas as empresas acima citada, onde foi constatado que todas poderiam ser habilitadas, pois todas as documentações estão atendendo corretamente o que o edital pedi.

REIS DE ABAETE - EIRELI, PRESTADORA PS LTDA: Não apresentou no envelope de habilitação cópia das cédulas do sócios. Como a empresa apresentou no CRC fomos orientados pelo jurídico que seria aceito e não poderíamos inabilitar a empresa.

REIS DE ABAETE - EIRELI, PRESTADORA PS LTDA: Não apresentou no envelope de habilitação a fotocópia do livro Diário, porém o mesmo apresentou no envelope de habilitação a fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial, atendendo a exigência do edital.

O licitante da Empresa: PRESTADORA PS LTDA, solicitou para constar em ata que a empresa REIS DE ABAETE - EIRELI, PRESTADORA PS LTDA chegou às 08:34. Todas as duas empresas foram solicitada a adentrar na sala de licitação as 08:43, devido ao atraso da equipe de licitação pois estavam em atendimento interno em seus setores, inclusive o membro Mauricio estava realizando exames no Pronto Atendimento e assim terminou veio para que iniciasse a sessão.

A empresa PRESTADORA PS LTDA intercedeu a comissão para que abrisse o prazo para recurso em questão do atraso 13 (Treze) Minutos da sessão e do outro licitante ter



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

chegado após as 08:30, mesmo os dois terem sido chamados para entrar na sala de licitação no mesmo horário 08:43.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias para quem achar de direito entrar com recurso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

PERDIGÃO/MG, 19 de agosto de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

KÁSSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

NILMAR LOPES DE MACEDO
EQUIPE DE APOIO

Fornecedores:

CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETE – EIRELI

PRESTADORA PS LTDA